



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 001/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, o envio de carro pipa para o abastecimento de água nas caixas d'água da sede do Município de Tacima.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja endereçado, ao Prefeito constitucional de Tacima Senhor Luís Rodrigues Sobrinho, a solicitação de providencias junto aos órgãos competentes, o envio de carro-pipa para o abastecimento das caixas d'água da Sede do Município de Tacima/PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 18 de Janeiro de 2021

APROVADO
EM 18/01/2021
PRESIDENTE

Eronides Daniel Junior
Eronides Daniel Junior
= Vereador =

Recebido:
Beatriz Pereira Machado
Em: 20/01/2021

08.584.195/0001-767
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB
Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA

Art. 5º. A localização do imóvel, negociação de valores, encaminhamento para contratação da locação será responsabilidade do titular do benefício.

Parágrafo único - Caberá à Administração prestar orientação e apoio técnico ao beneficiário de forma a viabilizar a correta utilização do benefício.

Art. 6º. Cassará o benefício, perdendo o direito a ele a família que:

I - Deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos no caput do artigo 1º e 2º da presente lei;

II - Sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício;

III - Descumprir qualquer das cláusulas do Termo de Responsabilidade, que deverá ser lavrado antes da concessão do primeiro benefício mensal.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias, estabelecendo normas necessárias para operacionalização do Programa.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, advindas da Secretaria de Cidadania, Trabalho, Assistência Social e Jurídica, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araruna, em
16 de outubro de 2017.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

degradantes, tais como as relacionadas à violência e exploração sexual, ao crime organizado, às drogas ou casos assemelhados;

Parágrafo Único - Nos casos de risco pessoal e social, o benefício financeiro poderá ser concedido, após exauridas todas as possibilidades de reconstituição do vínculo familiar, por tratativas consubstanciadas em parecer técnico a cargo de Comissão a ser criada para essa finalidade ou, se for o caso, por estudo social e parecer técnico sob responsabilidade da Assistência Social do Município.

Art. 3º. O Programa Aluguel Social instituído por esta lei, destina-se às famílias com renda familiar per capita de até 1/4 do salário mínimo, e será efetuado na seguinte conformidade:

I. Período máximo de 06 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período;

II. Caso não tenha ocorrido ainda o atendimento definitivo pelos programas de habitação de interesse social;

III. Desde que mantida a pobreza da família beneficiária.

§ 1º - Por se tratar de benefício financeiro exclusivamente destinado ao subsídio para pagamento de locação de imóvel, os valores destinados a cada família não poderão ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) e nem superior a R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 2º - É vedada a concessão do benefício a mais de um membro da mesma família, que residam no mesmo imóvel, sob pena de suspensão do benefício.

Art. 4º - O pagamento do benefício deverá ser preferencialmente efetuado mediante depósito bancário, diretamente na conta do proprietário do imóvel, no caso da não existência de conta bancária, será o pagamento realizado através de cheque nominal.

§ 1º. A titularidade para feitura do contrato será preferencialmente concedida à mulher responsável pela família.

§ 2º. A Administração Pública acompanhará os contratos realizados através dos seus órgãos de controle e mediante Comissão a ser constituída para análise de descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

LEI N° 005/2017

INSTITUI O PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB NA FORMA QUE SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Aluguel Social, que consiste na concessão de benefício financeiro destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel a famílias que se encontram em situação vulnerável de risco pessoal e social em decorrência dos seguintes fatores:

I - Que não seja proprietário de imóvel rural ou urbano;

II - Cuja residência tenha sido destruída por incêndio, deslizamento, desmoronamento, vendaval, ou esteja totalmente interdita pela Defesa Civil;

III - Tenham imóvel atingido por catástrofe, fato natural que inviabilize a moradia ou qualquer fato análogo que impossibilite a moradia ou exploração econômica do imóvel.

IV- Outros, desde que justificado e autorizado pelo Poder Público Municipal, através de parecer emitido por Comissão a ser criada com essa finalidade específica.

Art. 2º - Consideram-se também em situação de risco pessoal e social os casos de pessoas pertencentes a famílias com vínculos familiares rompidos, e que se enquadrem em situações de:

I - Mulheres em situação de ameaça ou exposição à violência doméstica ou sexual;

II - Jovens em situação de exploração ou ameaça decorrentes de qualquer forma de envolvimento em atividades

Recebido:
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Em: 27/01/2021



08.584.195/0001-76
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB
Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópides Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 002/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente, a criação de um programa de aluguel social, que consiste na concessão de benefício financeiro para pagamento de aluguel de imóvel a famílias com vulnerabilidade de risco pessoal e social.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja endereçado, ao Prefeito constitucional de Tacima Senhor Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente, a criação de um programa de aluguel social em nosso município, visando auxiliar famílias com vulnerabilidade de risco pessoal e social.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO**

Certo do acatamento da minha propositura por parte dos meus colegas parlamentares, aproveito o ensejo para agradecer a todos que o aprovaram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 27 de Janeiro de 2021

A P R O V A D O

Em: 05/02/2021

PRESIDENTE


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= Vereador =

Recebido:
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Em: 27/01/2021



08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 003/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente, a pavimentação da estrada vicinal que liga a Comunidade do Bola à Comunidade de Capoeira, visando a melhoria do trafego entre as comunidades aqui mencionadas.

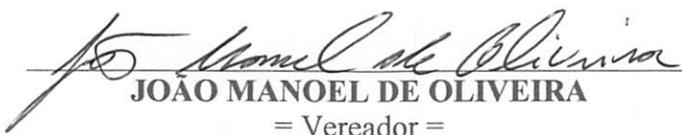
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja endereçado, ao Prefeito constitucional de Tacima Senhor Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente, que providencie junto ao setor competente, a pavimentação da estrada vicinal que liga a Comunidade do Bola à Comunidade de Capoeira, visando a melhoria do trafego entre as comunidades aqui mencionadas.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo do acatamento da minha propositura por parte dos meus colegas parlamentares, aproveito o ensejo para agradecer a todos que o aprovaram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 27 de Janeiro de 2021


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= Vereador =

A P R O V A D O

Em: 05 / 02 / 2021


PRESIDENTE



APROVADO

Em: 05 / 02 / 2021

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA PRESIDENTE
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 004/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Presidente da Casa Terlópedes Cruz, o senhor Ailton Alves de Lima, o concerto dos microfones sem fio e instalação de novos microfones, para cada vereador.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental, requerer que o presidente Ailton Alves de Lima, providencie o concerto dos microfones sem fio e a instalação de novos microfones, para uso individual de cada vereador.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO**

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 02 de Fevereiro de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Em: 02/02/2021

08.584.195/0001-76
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB
Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA



APROVADO

Em: 05 / 02 / 2021

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA PRESIDENTE
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 005/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, em caráter de urgência urgentíssima, que providencie junto ao setor competente, a manutenção do centro poliesportivo da Comunidade do Bola.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental requerer, que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Senhor Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente, a manutenção do centro poliesportivo da Comunidade do Bola.

JUSTIFICATIVA

O mesmo se encontra abandonado, e as plantas e gramas estão morrendo.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 02 de Fevereiro de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:
Beatriz Pereira Machado
Secretaria Geral
Em: 02/02/2021

08.584.195/0001-76
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB
Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA



A P R O V A D O

Em: 05 / 02 / 2021

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 006/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Presidente da Casa Terlópedes Cruz, o senhor Ailton Alves de Lima, que a faça um contrato publicitário entre a Câmara Municipal de Tacima e as duas rádios existentes na sede do nosso Município, a Santana FM e a Rádio Comunitária.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental, requerer que o presidente Ailton Alves de Lima, que a faça um contrato publicitário entre a Câmara Municipal de Tacima e as duas rádios existentes na sede do nosso Município, a Santana FM e a Rádio Comunitária.

JUSTIFICATIVA

Me faço necessário pedir para que o Poder Legislativo tenha as suas sessões com mais transparência e divulgação de todos os nossos atos, com isso deixando os Tacimenses conscientes dos nossos trabalhos, e também para que o Poder Legislativo faça parcerias comerciais, com isso gerando empregos e rendas.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 02 de Fevereiro de 2021.

Eronides Daniel Junior
ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Em: 02/02/2021

08.584.195/0001-76
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB
Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

Recobido
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Em: 16/02/2021

APROVADO
EM 19/02/2021

~~PREZIDENTE~~
[Signature]

REQUERIMENTO 007/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente, a construção de três lombadas na Rua José Erivan Gonçalves de Moraes, mais conhecida como Rua Campo e na Rua Travessa João Frazão, conhecida como Rua do Cemitério, situadas na zona Rural do Braga, em Tacima.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, solicitar que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, Luís Rodrigues Sobrinho que faça a construção de três lombadas na Rua José Erivan Martins de Moraes, mais conhecida como Rua do Campo e na Rua Travessa João Frazão, conhecida como Rua do Cemitério, situadas na zona rural do Braga, em Tacima.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO**

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Fevereiro de 2021.

Josivan Martins de Moraes

JOSIVAN MARTINS DE MORAIS

= VEREADOR =

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA



Recebido
Beatriz Pereira Machado
Secretaria Geral
Em: 16/02/2021

APROVADO
EM 19/02/2021
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 008/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto a Secretaria de Saúde, a reativação das farmácias básicas nos PSF's do Município (Comunidades de Cachoeirinha, Braga e Bola).

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, solicitar que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto a Secretaria de Saúde, a reativação das farmácias básicas nos PSF's do Município (Comunidades de Cachoeirinha, Braga e Bola).

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Fevereiro de 2021.

JOSIVAN MARTINS DE MORAIS
= VEREADOR =

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n

Centro - CEP: 58.240-000

TACIMA - PARAÍBA



Recebido
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Em: 16/02/2021

APROVADO

EM 19/02/2021

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 009/2021

Autor: Ailton Alves de Lima

Assunto: Solicitando ao gabinete do Deputado Estadual, o Sr. Eduardo Carneiro, para que junto ao Governo do Estado da Paraíba, consiga a implantação de um posto de atendimento da Casa da Cidadania na cidade de Tacima-PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja solicitado ao gabinete do Deputado Estadual, o Sr. Eduardo Carneiro, para que junto ao Governo do Estado da Paraíba, consiga a implantação de um posto de atendimento da Casa da Cidadania na cidade de Tacima-PB.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 16 de Fevereiro de 2021.

AILTON ALVES DE LIMA
= VEREADOR =

Recebido
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Em: 16/02/2021

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO
EM 19/02/2021
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 010/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor responsável a aquisição de 2 (duas) colheitadeiras de milho.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor responsável a aquisição de 2 (duas) colheitadeiras de milho.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 16 de Fevereiro de 2021.

JOSIVAN MARTINS DE MORAIS
= VEREADOR =

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

Recebido
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Em: 16/02/2021

APROVADO
EM 19/02/2021
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 011/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente, a recuperação e manutenção das estradas vicinais da Zona Rural do nosso Município.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente, a recuperação e manutenção das estradas vicinais da Zona Rural do nosso Município.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 16 de Fevereiro de 2021.

JOSIVAN MARTINS DE MORAIS

= VEREADOR =

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA



Recebido:

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 23/02/2021

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 012/2021

Autor: Paulo Camilo da Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que disponibilize um transporte para fazer a coleta de lixo nas Comunidades Barra dos Targinos e Sítio Vazante, localizados na zona rural de Tacima.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que disponibilize um transporte para fazer a coleta de lixo nas Comunidades Barra dos Targinos e Sítio Vazante, localizados na zona rural de Tacima.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 23 de Fevereiro de 2021.

APROVADO
EM 12/03/2021
PRESIDENTE

PAULO CAMILO DA SILVA
= VEREADOR =

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n

Centro - CEP: 58.240-000

TACIMA - PARAÍBA



APROVADO

13/03/2021

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 013/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Requerendo ao gabinete do Deputado Estadual, o Sr. Eduardo Carneiro, para que junto ao Governo do Estado da Paraíba, solicite a aquisição de respiradores pulmonares para a Secretaria Municipal de Saúde de Tacima, no intuito de mitigar os danos causados pela COVID 19, e dar mais amparo e comodidade a saúde da população Tacimense.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer ao gabinete do Deputado Estadual, o Sr. Eduardo Carneiro, para que junto ao Governo do Estado da Paraíba, solicite a aquisição de respiradores pulmonares para a Secretaria Municipal de Saúde de Tacima, no intuito de mitigar os danos causados pela COVID 19, e dar mais amparo e comodidade a saúde da população Tacimense.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 08 de Março de 2021.

Recebido:

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 08/03/2021

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO
09/03/2021

REQUERIMENTO 014/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, no sentido desta autoridade autorizar ao setor competente desta Prefeitura, para que seja realizada a remoção dos esgotos e dejetos do açude público da rua - Município de Tacima-PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, no sentido desta autoridade autorizar ao setor competente desta Prefeitura, para que seja realizada a remoção dos esgotos e dejetos do açude público da rua - Município de Tacima-PB.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 09 de Março de 2021.


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

Recabido:



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em: 09/03/2021

APROVADO
EM 19/03/2021

PRESIDENTE



08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 015/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Requerer ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, para que junto ao setor responsável solicite a aquisição de 10.000 doses de Vacinas da COVID.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, para que junto ao setor responsável solicite a aquisição de 10.000 doses de Vacinas da COVID.

JUSTIFICATIVA

Com essa aquisição iremos proteger centenas de famílias Tacimenses, vamos preservar vidas, isso se faz necessário para que a nossa cidade venha a viver e funcionar de forma Normal e tranquila.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 10 de Março de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em: 10/03/2021

APROVADO
EM 19/03/2021
PRESIDENTE



08.584.195/0001-76
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB
Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 016/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a atualização do Portal da Transparência do Município.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a atualização do Portal da Transparência do Município.

JUSTIFICATIVA

Isso se faz necessário para que todos acompanhem em tempo Real as ações do governo municipal e também com isso mostrar-se a transparência da Gestão.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 10 de Março de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 10/03/2021

APROVADO:

EM 19/03/2021

PRESIDENTE



08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 017/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a inclusão de um auxílio para os pequenos comerciantes de nosso Município, no valor de R\$ 500,00 reais, no período de 3 meses.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a inclusão de um auxílio para os pequenos comerciantes de nosso Município, no valor de R\$ 500,00 reais, no período de 3 meses.

JUSTIFICATIVA

Isso se faz necessário para ajudar os pequenos comerciantes a enfrentarem esse momento de fechamento e restrições do Governo Estadual, para que os mesmos possam suportar essa crise. Muitos já fecharam as portas e estão cheios de dívidas, pois esses mesmos são os que geram emprego, renda e impostos em nosso Município.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 10 de Março de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 10/03/2021

APROVADO

EM 09/03/2021

PRESIDENTE



08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n

Centro - CEP: 58.240-000

TACIMA - PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 018/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, para que o mesmo faça doação de uma cesta básica para todas as famílias com filhos matriculados na rede municipal de ensino.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a solicitação para que o mesmo faça doação de uma cesta básica para todas as famílias com filhos matriculados na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Essa ação se faz necessária devido o desemprego e isolamento social que estamos vivendo nestes últimos meses.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 10 de Março de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 30/03/2021

APROVADO

EM 19/03/2021

PRESIDENTE



08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n

Centro - CEP: 58.240-000

TACIMA - PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 019/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a aquisição de tabletes para todos os agentes de saúde e para todos os secretários Municipais.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a aquisição de tabletes para todos os agentes de saúde e para todos os secretários Municipais.

JUSTIFICATIVA

Essa aquisição se faz necessária para que haja mais agilidade entre os agentes, população, departamentos, secretários e seus subordinados, para que agilizem as ações com organização e tecnologia, nos dias de hoje as cidades que pensam e querem crescer usam a tecnologia ao seu favor.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 10 de Março de 2021.


ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 10/03/2021

APROVADO

EM 16/04/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 020/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a criação de Lei Municipal isentando o pagamento de impostos Municipais no Município de Tacima-PB durante a Pandemia.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a criação de Lei Municipal isentando o pagamento de impostos Municipais no Município de Tacima-PB durante a Pandemia.

JUSTIFICATIVA

Caros colegas legisladores, é de conhecimento de todos o momento delicado que toda a humanidade vem sofrendo devido a pandemia do novo coronavírus, como também o efeito devastador nas finanças do cidadão Brasileiro, em especial aos pequenos comerciantes, empresários ambulantes, feirantes, autônomos e aos que vivem dia após dia para ganhar o sustento de sua família, por este motivo, nada mais justo do que o município isentar o pagamento de impostos de ordem municipal, a exemplo da taxa pelo uso de mercado público Municipal, ISS, alvará de financiamento e outros que ficam sobre responsabilidade do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 11 de Março de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:

Beatriz Pereira Machuza
Secretária Gera.
Mat. 0011

Em: 19/03/2021

APROVADO

EM 26/03/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 021/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a aquisição de uma TV para a Praça Pública do Braga de Cima.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a aquisição de uma TV para a Praça Pública do Braga de Cima, situado na Zona Rural de Tacima/PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 22 de Março de 2021.


JOSIVAN MARTINS DE MORAIS
= VEREADOR =

Recebido:



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 22/03/2021

APROVADO

EM 26/03/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 022/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a aquisição de um ponto de internet para a população em geral do Povoado do Braga de Cima, situado na Zona Rural de Tacima/PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a aquisição de um ponto de internet para a população em geral do Povoado do Braga de Cima, situado na Zona Rural de Tacima/PB.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO**

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 22 de Março de 2021.

JOSIVAN MARTINS DE MORAIS
= VEREADOR =

Recebido:

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 22/03/2021

APROVADO
EM 26/03/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 023/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a pavimentação em vias públicas do Povoado Braga de Cima, situada na zona Rural de Tacima/PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a pavimentação em vias públicas do Povoado Braga de Cima, situada na zona Rural de Tacima/PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 22 de Março de 2021.



JOSIVAN MARTINS DE MORAIS

= VEREADOR =

Recebido:



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 22/03/2021

APROVADO
EM 26/03/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 024/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a criação de um mata-burro na comunidade do Olho D'água, situado na zona Rural de Tacima/PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a criação de um mata-burro na comunidade do Olho D'água, situado na zona Rural de Tacima/PB.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO**

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 22 de Março de 2021.


JOSIVAN MARTINS DE MORAIS
= VEREADOR =

Recebido:


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 22/03/2021

APROVADO
EM 26/03/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 025/2021

Autor: José Francisco Teixeira Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a reforma da Praça da Rua Maria Gonçalves, localizada na cidade de Tacima/PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a reforma da Praça da Rua Maria Gonçalves, localizada na cidade de Tacima/PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 23 de Março de 2021.


JOSE FRANCISCO TEIXEIRA SILVA
= VEREADOR =

Recebido:


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 23/03/2021

APROVADO
EM 26/03/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 026/2021

Autor: José Francisco Teixeira Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a reforma da Praça da Rua Santa Rita, localizada na cidade de Tacima/PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a reforma da Praça da Rua Santa Rita, localizada na cidade de Tacima/PB

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 23 de Março de 2021.


JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA SILVA
= VEREADOR =

Recebido


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 23/03/2021

APROVADO
EM 26/03/2021

PREZIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 027/2021

Autor: José Francisco Teixeira Silva

Assunto: Solicitando ao gabinete do Deputado Estadual, o Sr. Eduardo Carneiro, para que junto ao Governo do Estado da Paraíba, providencie a construção de um calçadão na saída da Rua José Bezerra de Almeida, até o Cemitério local de Tacima/PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao gabinete do Deputado Estadual, o Sr. Eduardo Carneiro, para que junto ao Governo do Estado da Paraíba, providencie a construção de um calçadão na saída da Rua José Bezerra de Almeida, até o Cemitério local de Tacima/PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 23 de Março de 2021.


JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA SILVA
= VEREADOR =

Recebido


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 23/03/2021

APROVADO
EM 23/04/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 028/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao presidente da Câmara Municipal de Tacima, o Sr. Ailton Alves de Lima, para que o mesmo reúna-se com os presidentes das Câmaras Municipais de Dona Inês, Riachão, Araruna e Cacimba de Dentro, para tratar sobre o abastecimento de água destas cidades.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao presidente da Câmara Municipal de Tacima, o Sr. Ailton Alves de Lima, para que o mesmo reúna-se com os presidentes das Câmaras Municipais de Dona Inês, Riachão, Araruna e Cacimba de Dentro, para tratar sobre o abastecimento de água destas cidades.

JUSTIFICATIVA

Para que todas as Câmaras juntas possam fazer cobranças ao setor competente no que diz respeito ao abastecimento de água de todos os municípios acima citados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 26 de Março de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em: 16/04/2021

APROVADO
EM 16/04/2021

PREZIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 029/2021

Autor: Paulo Camilo da Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a reforma do muro e o roço do Posto Âncora Maria de Lourdes Lins, localizado na Rua Maria Gonçalves em Tacima-PB.

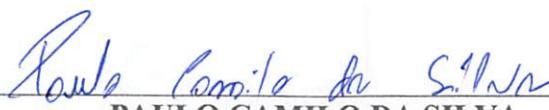
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a reforma do muro e o roço do Posto Âncora Maria de Lourdes Lins, localizado na Rua Maria Gonçalves em Tacima-PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 08 de Abril de 2021.



PAULO CAMILO DA SILVA
= VEREADOR =

Recebido:



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 08/04/2021

APROVADO
EM 16/04/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 030/2021

Autor: João Laerth da Costa Cesário

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, o calçamento que liga a Rua João Feliciano Firmo até o cemitério do Povoado de Cachoeirinha, localizada na Zona Rural de Tacima-PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, o calçamento que liga a Rua João Feliciano Firmo até o cemitério do Povoado de Cachoeirinha, localizada na Zona Rural de Tacima-PB.

JUSTIFICATIVA

Sendo assim atendendo as reivindicações dos moradores que durante o período chuvoso sofrem com vários transtornos, esse pedido visa atender os moradores que ali residem, com melhorias em suas condições básicas, dando uma melhor qualidade de vida para os mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 13 de Abril de 2021.

João Laerth da Costa Cesário
JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 13/04/2021

APROVADO

EM 13/04/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 031/2021

Autor: João Laerth da Costa Cesário

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que a coleta de lixo seja feita 3 (três) dias durante a semana no Povoado de Cachoeirinha, localizada na Zona Rural de Tacima-PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que a coleta de lixo seja feita 3 (três) dias durante a semana no Povoado de Cachoeirinha, localizada na Zona Rural de Tacima-PB.

JUSTIFICATIVA

Sendo assim para melhorias do serviço, pois os moradores reclamam em determinados pontos que cães e gatos furam os sacos, deixando cair parte do lixo, causando assim fortes odores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 13 de Abril de 2021.

Recibido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 13/04/2021

JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO
= VEREADOR =

APROVADO
EM 16/04/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 036/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente a revitalização da Quadra de Esportes José Luciano de Oliveira, endereçada na Rua Manoel Anselmo, na cidade de Tacima-PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente a revitalização da Quadra de Esportes José Luciano de Oliveira, endereçada na Rua Manoel Anselmo, na cidade de Tacima-PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 13 de Abril de 2021.


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

Recebido


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em: 13/04/2021

APROVADO

EM 07/05/2021

PRESIDENTE



Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 23/04/2021

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 037/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que sejam entregues em caráter de urgência as cestas básicas das Famílias da Rede Municipal de Educação do Município.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que sejam entregues em caráter de urgência as cestas básicas das Famílias da Rede Municipal de Educação do Município.

JUSTIFICATIVA

Devido a pandemia, os alunos estão em casa e as famílias estão sem o auxílio, com isso a dificuldade financeira de todas as famílias estão comprometidas, devido também, a falta de empregos e o fechamento dos comércios.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 16 de Abril de 2021.


ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

APROVADO

EM 23/04/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 039/2021

Autor: Ademilson Francisco da Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que junto ao setor competente façam a limpeza das fossas da Barra dos Targinos e da Fazenda Vazante, e também o roço da estradas do Bilinguim à Barra dos Targinos, Barra dos Targinos à Cachoeirinha e de Cachoeirinha ao Braga de Cima.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que junto ao setor competente façam a limpeza das fossas da Barra dos Targinos e da Fazenda Vazante, e também o roço da estradas do Bilinguim à Barra dos Targinos, Barra dos Targinos à Cachoeirinha e de Cachoeirinha ao Braga de Cima.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 19 de Abril de 2021.

Recibido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 19/04/2021

ADEMILSON FRANCISCO DA SILVA
= VEREADOR =

APROVADO
EM 23/04/2021
PRESENTE.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 040/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente a higienização e desinfecção nas repartições públicas municipais, instituições religiosas e ambientes onde há um maior fluxo e concentração de pessoas, como medida mitigadora de propagação da COVID-19.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie junto ao setor competente a higienização e desinfecção nas repartições públicas municipais, instituições religiosas e ambientes onde há um maior fluxo e concentração de pessoas, como medida mitigadora de propagação da COVID-19.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 20 de Abril de 2021.

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em: 20/04/2021

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

APROVADO

EM 07/05/2021

PRÉSIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 041/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie a limpeza e manutenção da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Bola, localizada na zona rural de Tacima/PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie a limpeza e manutenção da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Bola, localizada na zona rural de Tacima/PB.

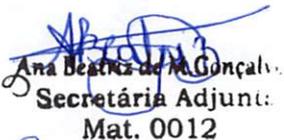
JUSTIFICATIVA

Para que os atletas e desportistas possam praticar os esportes no complexo poliesportivo Everaldo Gomes da Silva.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 23 de Abril de 2021.


ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =


Ana Beatriz de M. Gonçalves
Secretária Adjunta
Mat. 0012

Recebido
29/04/2021

APROVADO

EM 07/05/2021

PRESENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 042/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie a pavimentação das ruas do Conjunto Oliveira Francisco Sobrinho, por trás da Creche Severina André Bezerra, na sede de Tacima/PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que providencie a pavimentação das ruas do Conjunto Oliveira Francisco Sobrinho, por trás da Creche Severina André Bezerra, na sede de Tacima/PB.

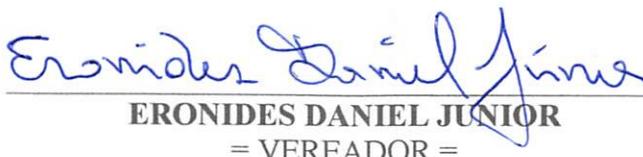
JUSTIFICATIVA

Para melhorar o local, trazendo mais conforto para os moradores, evitando doenças e lama na época de chuva.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 23 de Abril de 2021.


ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =


Ana Beatriz de M. Gonçalves
Secretária Adjunta
Mat. 0012

Recebido
29.04.2021

APROVADO
EM 07/05/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 043/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que faça doação de Vacinas contra a febre aftosa para os pequenos criadores de nosso Município.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que faça doação de Vacinas contra a febre aftosa para os pequenos criadores de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Para que possamos atingir um maior número de animais vacinados e também um incentivo aos pequenos criadores de bovinos em nosso Município.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 28 de Abril de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Ana Beatriz de M. Gonçalves
Secretária Adjunta
Mat. 0012
Recebido
29.04.2021

APROVADO
EM 07/05/2021
PRESENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 044/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, os pagamentos dos aluguéis sociais das Famílias que não tem casa própria.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, os pagamentos dos aluguéis sociais das Famílias que não tem casa própria.

JUSTIFICATIVA

Essa ação é de extrema necessidade para ajudar famílias carentes de nosso Município.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 28 de Abril de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Ana Beatriz de M. Gonçalves
Secretária Adjunta
Mat. 0012

Recebido 29.04.2021

APROVADO
EM 07/05/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 045/2021

Autor: João Laerth da Costa Cesário

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a construção de 2 (dois) quebra-molas na Rua João Feliciano Filho, na Comunidade de Cachoeirinha, e também 3 (três) quebra-molas na Rua Travessa João Frazão, mais conhecida por Rua do Cemitério na Comunidade do Braga de Cima, ambas localizadas na zona rural de Tacima.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

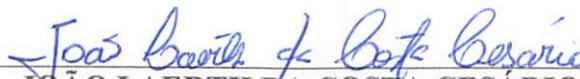
Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a construção de 2 (dois) quebra-molas na Rua João Feliciano Filho, na Comunidade de Cachoeirinha, e também 3 (três) quebra-molas na Rua Travessa João Frazão, mais conhecida por Rua do Cemitério na Comunidade do Braga de Cima, ambas localizadas na zona rural de Tacima.

JUSTIFICATIVA

Sendo assim, haja visto que os moradores vem sofrendo grandes transtornos com os veículos trafegando em alta velocidade.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Maio de 2021.


JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO
= VEREADOR =

Recabido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 04/05/2021

APROVADO
EM 07/05/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 046/2021

Autor: João Laerth da Costa Cesário

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a limpeza do açude na Comunidade de Cachoeirinha, localizada na zona rural de Tacima.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

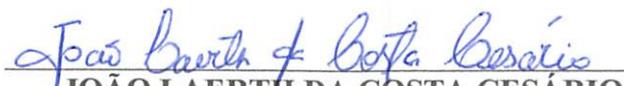
Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a limpeza do açude na Comunidade de Cachoeirinha, localizada na zona rural de Tacima.

JUSTIFICATIVA

A limpeza é de suma importância para a localidade, principalmente no tocante a prevenção de doenças.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Maio de 2021.


JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO
= VEREADOR =

Recebido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 04/05/2021

APROVADO
EM 07/05/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 047/2021

Autor: João Laerth da Costa Cesário

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a construção do calçamento na Rua João Feliciano Filho, por trás da Igreja Católica que vai até o final da rua, na Comunidade de Cachoerinha.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

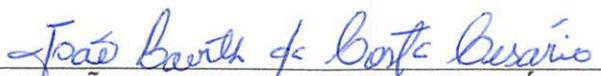
Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a construção do calçamento na Rua João Feliciano Filho, por trás da Igreja Católica que vai até o final da rua, na Comunidade de Cachoerinha.

JUSTIFICATIVA

Pois as condições estão precárias para aqueles moradores, sendo assim dando uma melhor qualidade de vida para os mesmos.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Maio de 2021.



JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em: 04/05/2021

APROVADO

EM 07/05/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 048/2021

Autor: João Laerth da Costa Cesário

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que faça um calçadão nos dois lados, partindo da rodovia Ernane Moura até a cidade, com projeto de iluminação e paisagismo.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que faça um calçadão nos dois lados, partindo da rodovia Ernane Moura até a cidade, com projeto de iluminação e paisagismo.

JUSTIFICATIVA

Sendo assim, dando uma nova visão a entrada da nossa cidade e segurança as pessoas que fazem suas caminhadas diariamente.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Maio de 2021.

João Laerth da Costa Cesário
JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 04/05/2021

APROVADO
EM 04/05/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 049/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a reforma do Tacima Club, no intuito de promover eventos para a população Tacimense.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a reforma do Tacima Club, no intuito de promover eventos para a população Tacimense.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Maio de 2021.


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

Recebido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 04/05/2021

APROVADO
EM 07/05/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 050/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a instalação de câmeras nos prédios públicos como medida de segurança.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a instalação de câmeras nos prédios públicos como medida de segurança.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 04 de Maio de 2021.


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

Recebido


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 04/05/2021

APROVADO
EM 07/05/2021
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 051/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade do Braga de Cima, situado na zona Rural de Tacima/PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade do Braga de Cima, situado na zona Rural de Tacima/PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENARIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Maio de 2021.


JOSIVAN MARTINS DE MORAIS
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em: 04/05/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO
EM 18/06/2021
PREZENTE

REQUERIMENTO 055/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a pavimentação da Rua da Palma, localizada no povoado Bola, na Zona Rural de Tacima/PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a pavimentação da Rua da Palma, localizada no povoado Bola, na Zona Rural de Tacima/PB.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Junho de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 04/06/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROV.
EM 18/06/2021
PRESID.

REQUERIMENTO 056/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que o mesmo use a caterpila para a limpeza de açudes e lagoas comunitárias, tais como, Tacima, Bola, Capoeira, Vazante e Braga de Cima.

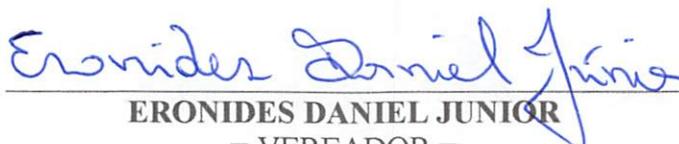
**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que o mesmo use a caterpila para a limpeza de açudes e lagoas comunitárias, tais como, Tacima, Bola, Capoeira, Vazante e Braga de Cima.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Junho de 2021.


ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 04/06/2021



APROVADO
EM 18/06/2021
PRESIDENTE
[Handwritten signature]

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 057/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que passe a patrol em todas as estradas vicinais do nosso município.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que passe a patrol em todas as estradas vicinais do nosso município.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 04 de Junho de 2021.

Eronides Daniel Júnior
ERONIDES DANIEL JÚNIOR
= VEREADOR =

Reabida

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 04/06/2021

APROVA

20/07/2021

Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 058/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando a Secretaria de Saúde e ao setor competente, a inclusão dos Garis e dos Agentes de Limpeza Gerais nos grupos prioritários para a vacinação da COVID-19 no município de Tacima-PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado a Secretaria de Saúde e ao setor competente, a inclusão dos Garis e dos Agentes de Limpeza Gerais nos grupos prioritários para a vacinação da COVID-19 no município de Tacima-PB.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 09 de Junho de 2021.

Eronides Daniel Júnior

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 18/06/2021

APROVADO EM:

20/07/2021

Presidência da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 059/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de uma usina solar em nosso município para extinguir a taxa de iluminação pública das pessoas carentes.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de uma usina solar em nosso município para extinguir a taxa de iluminação pública das pessoas carentes.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 18 de Junho de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 18/06/2021

APROVADO EM:

20/07/2021

Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 060/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, uma malha asfáltica para as principais ruas do Braga de Cima e Cachoeira.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, uma malha asfáltica para as principais ruas do Braga de Cima e Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

Para que possamos diminuir os reparos e consertos das movimentações dessas comunidades, com isso deixando as ruas mais lindas.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 29 de Junho de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 29/06/2021

APROVADO EM:

20/07/2021

Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 061/2021

Autor: Eronides Daniel Júnior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que seja criado um Restaurante Popular Municipal para atender com 250 almoços diários nas comunidades de Cachoeira e Braga.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

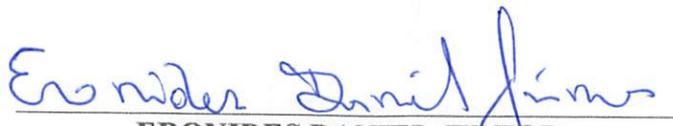
Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que seja criado um Restaurante Popular Municipal para atender com 250 almoços diários nas comunidades de Cachoeira e Braga.

JUSTIFICATIVA

Vendo a dificuldade e distância destas honrosas e populosas comunidades de nosso Município a terem acesso ao programa "Tá na mesa" do Governo do Estado, que é atendido 250 pessoas diárias de segunda a sexta-feira na sede de nossa cidade, venho pedir ao prefeito que tanto visita e conhece a necessidade de nosso povo, que o mesmo implante este projeto urgente para as Famílias carentes de nosso Município.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 29 de Junho de 2021.


ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 29/06/2021

APROVADO EM:

20 / 07 / 2021

Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 062/2021

Autor: Paulo Camilo da Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de um Quiosque próximo ao Portal na entrada da cidade de Tacima-PB, as margens da PB-111.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de um Quiosque próximo ao Portal na entrada da cidade de Tacima-PB, as margens da PB-111.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 14 de Julho de 2021.

Paulo Camilo da Silva

PAULO CAMILO DA SILVA

= VEREADOR =

Recabido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 14/07/2021

APROVADO EM:
20 / 07 / 2021
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 063/2021

Autor: Paulo Camilo da Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a limpeza e ampliação do açude da comunidade de Cachoeirinha, localizado na Zona Rural de Tacima-PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a limpeza e ampliação do açude da comunidade de Cachoeirinha, localizado na Zona Rural de Tacima-PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 14 de Julho de 2021.

Paulo Camilo da Silva

PAULO CAMILO DA SILVA

= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 14/07/2021



I - for idoso, na forma da legislação federal, ou tiver algum idoso no grupo familiar; ou

II - for pessoa portadora de deficiência ou tiver algum portador de deficiência no grupo familiar;

III - for mulher chefe de família;

IV - já for beneficiário de programa de segurança alimentar ou de transferência de renda.

Art. 6º O Município de São Gonçalo do Amarante/RN disponibilizará o valor máximo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para cada beneficiário que se habilitar no Programa Morar Melhor.

Parágrafo único. O valor a que se refere no *caput* deste artigo deve ser obrigatoriamente destinado ao objeto do Programa Morar Melhor.

Art. 7º Os materiais ou serviços a serem disponibilizados aos beneficiários deste programa serão devidamente adjudicados pelo Município através da respectiva modalidade licitatória.

Art. 8º Fica o poder executivo autorizado a proceder a abertura de crédito especial ou a suplementação orçamentária necessária para as necessidades de execução deste programa.

Art. 9º Fica a Secretaria de Assistência Social responsável pela fiscalização do Programa estabelecido no artigo 1º.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo editará o regulamento necessário para a fiel execução desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2009
188º da Independência e 121º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN



II - reforma relativa a:

- a) acréscimo de dormitório(s) ou cômodo(s);
- b) construção ou melhora de banheiro, com fossa e sumidouro, da casa;
- c) construção apenas de fossa e sumidouro;
- d) melhoria do telhado;
- e) reboco;
- f) piso;
- g) instalações hidráulicas e elétricas;
- h) pintura;
- i) instalação de pia e tanque; e
- j) outros aspectos não especificados neste inciso, que sejam definidos como reforma por atestado de profissional competente designado pela Prefeitura.

Art. 4º Para se habilitarem a participar do Programa Morar Melhor como beneficiárias, as pessoas físicas deverão se dirigir aos postos de atendimento conveniados, conforme disposto em Regulamento, para preencher a Ficha de Atualização Cadastral Social (FACS) e para comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

I - residir em São Gonçalo do Amarante, Município onde o imóvel deve está localizado;

II - possuir renda per capita familiar igual ou inferior a ½ (meio) salário-mínimo;

III - ser proprietário ou posseiro há mais de 5(cinco) anos da moradia a ser reformada ou do terreno a ser edificado, quando não localizados em áreas de risco ou de proteção ambiental;

IV - não ser proprietário de outro imóvel;

V - não ter sido beneficiário de programa habitacional no ano anterior;

VI - ser inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Art. 5º Será prioritariamente beneficiado com o Programa Morar Melhor aquele que:



LEI Nº 1.194, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Projeto “Morar Melhor” e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, o Programa Morar Melhor, que tem por objetivo a concessão de recursos para construção, reforma e melhorias de moradias às famílias de baixa renda, residentes neste Município.

Art. 2º Consideram-se participantes deste Programa:

I – O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que será responsável por:

- a) cadastrar, selecionar e habilitar os beneficiários;
- b) disponibilizar suporte técnico para a elaboração do projeto básico da obra, bem como de sua execução;
- c) doar ou legalizar os terrenos;
- d) executar ou ajudar na execução de obras e serviços de engenharia;
- e) orientar a mão-de-obra;
- f) implantar as redes de água e de energia elétrica; e
- g) desenvolver e executar projeto de trabalho social para a referida comunidade, sobretudo vinculado à política de geração de emprego e renda;

II - o beneficiário, com sua mão-de-obra, através de execução direta de serviços, de auto-construção assistida e/ou mutirão.

Parágrafo único. Fica facultada a participação no Programa, mediante convênio, de pessoas jurídicas de direito público ou privado, sem fins lucrativos, que se disponham a realizar as atribuições contidas no inciso I, do caput, deste artigo.

Art. 3º Serão abrangidas pelo Programa Morar Melhor, de que trata esta Lei, as seguintes obras:

- I - construção de casas com até 50m² (cinquenta metros quadrados) de área;

APROVADO EM:

20/07/2021

Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 064/2021

Autor: Ailton Alves de Lima

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que envie a esta Casa um Projeto criando o Programa “Morar Melhor”, que tem por objetivo a concessão de recursos para construção, reforma e melhorias de moradias às famílias de baixa renda, residentes neste Município.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que envie a esta Casa um Projeto criando o Programa Morar Melhor, que tem por objetivo a concessão de recursos para construção, reforma e melhorias de moradias às famílias de baixa renda, residentes neste Município.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 14 de Julho de 2021.



AILTON ALVES DE LIMA
= VEREADOR =

Recebido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 14/07/2021

APROVADO EM:

Presidente da Câmara



APROVADO EM:

27 / 07 / 2021

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 065/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a criação de um curral de gado nas proximidades da Rua Maria Gonçalves, no intuito de implantar uma feira comercial para bovinos (feira de gado). Como sugestão de localidade, solicito que o mesmo seja construído no loteamento Ernane Moura, próximo ao curral de Pretinho.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a criação de um curral de gado nas proximidades da Rua Maria Gonçalves, no intuito de implantar uma feira comercial para bovinos (feira de gado). Como sugestão de localidade, solicito que o mesmo seja construído no loteamento Ernane Moura, próximo ao curral de Pretinho.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 15 de Julho de 2021.

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 15 / 07 / 2021

APROVADO EM:

27 / 07 / 2021

Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 066/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, junto ao setor competente a criação do programa "Bolsa Universitária", para os alunos de baixa renda de nosso Município.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, junto ao setor competente a criação do programa "Bolsa Universitária", para os alunos de baixa renda de nosso Município.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 22 de Julho de 2021.


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

Recebido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 22/07/2021

Parágrafo único. O pagamento do benefício se dará diretamente em favor do beneficiário empregado pessoa física.

Art. 7º As despesas com a execução do Programa Primeira Chance observarão os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual do Município de Passa e Fica.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do Programa Primeira Chance com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 8º Decreto do Poder Executivo disporá sobre as demais regras de funcionamento do Programa Primeira Chance, inclusive no que se refere ao estabelecimento de metas, à avaliação, ao monitoramento e ao controle social, e sobre os critérios adicionais a serem observados para o ingresso no Programa, bem como para a concessão, a manutenção e a suspensão do benefício.

Parágrafo único. Cumpridos os requisitos estabelecidos nesta Lei e na sua regulamentação, ficam asseguradas aos jovens com deficiência as condições que lhes possibilitem a efetiva participação no Programa Primeira Chance.

Art. 9º Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, serão suportados pelas dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir, ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária, mantida a mesma classificação funcional – programática, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa – fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, assim como, a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor suficiente para atender às despesas criadas por esta lei.

§ 1º Nos exercícios subsequentes, as dotações orçamentárias poderão ficar condicionadas à desativação de programas ou políticas de cunho social compensatório no valor igual aos custos decorrentes dessa Lei.

§ 2º Os projetos de lei relativos a planos plurianuais e a diretrizes orçamentárias deverão identificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas necessárias ao financiamento do disposto nesta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passa e Fica, 11 de fevereiro de 2021.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

c) não promover a redução do número de funcionários atualmente contratados após a adesão ao presente programa.

Art. 5º Para se habilitar perante o Programa Primeira Chance os interessados deverão efetuar inscrição por meio de preenchimento de formulário próprio junto ao Município de Passa e Fica e apresentar, no mínimo, os documentos que seguem:

I – para os empregadores cópia de:

a) Ato Constitutivo (Contrato Social, Certificado de Condição do Microempreendedor Individual-CCMEI, Requerimento de Empresário Individual, etc.);

b) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

c) inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, conforme exigível;

d) declaração RAIS do último período exigível;

e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

f) Certidão Negativa de Tributos Federais;

g) Certidão de Regularidade Fiscal do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF FTGS.

II – para os trabalhadores cópia de:

a) documento de identidade, sendo assim considerados: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacional de habilitação em papel - somente o modelo com foto e que conste o número de CPF;

b) comprovantes que demonstrem, no mínimo, um ano de residência no município de Passa e Fica;

c) carteira de trabalho;

d) comprovante de escolaridade.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º A Secretaria de Finanças definirá o agente pagador e a forma de pagamento do programa.

§ 6º O Benefício da Primeira Chance será operacionalizado e pago pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico.

§ 7º Serão inscritos em dívida ativa do Município os créditos constituídos em decorrência de Benefício da Primeira Chance pago indevidamente ou além do devido, hipótese em que se aplicará o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para a execução judicial.

§ 8º O Município arcará com 50% (cinquenta por cento) de meio salário mínimo para o desenvolvimento da atividade profissional durante meio expediente, nos termos do art. 58-A da CLT.

§ 9º O empregador poderá contratar em tempo integral, arcando com todos os custos decorrentes da carga horária superior e percebendo o valor fixo do auxílio indicado no *caput*.

§ 10 Todo e qualquer custo que exceda ao valor do presente auxílio ficará a cargo do empregador, inclusive horas extras, encargos sociais, indenizações, auxílios e demais custos que incidam.

§ 11 É vedada a cumulatividade da percepção do auxílio financeiro a que se refere o *caput* deste artigo com benefícios de natureza semelhante recebidos em decorrência de outros programas municipais, permitida a opção por um deles.

§ 12 O beneficiário não terá qualquer vínculo empregatício com o Município em decorrência da relação jurídica de que trata esta Lei.

Seção III Dos Requisitos para Ingresso No Programa Primeira Chance

Art. 4º Os beneficiários do programa deverão atender aos requisitos que seguem:

I – os beneficiários pessoa física deverão:

- a) ter entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos completos;
- b) não deter registro de emprego anterior;
- c) não ter impedimento judicial de ser contratado;
- d) não possuir parentesco até o segundo grau com o(s) proprietário(s) da empresa contratante.

II – os beneficiários pessoa jurídica deverão:

- a) estar regularmente constituídos e registrados perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, o Cadastro Estadual de Contribuintes e o Cadastro Municipal de Contribuintes, de acordo com a exigibilidade legal;
- b) estar regularizados perante o fisco municipal e perante a previdência social;

II – quando identificado jovem sem experiência profissional necessitando ingressar no mercado de trabalho.

§ 1º A administração pública poderá ofertar com recursos próprios experiência profissional nas diversas áreas e estimular o desenvolvimento da iniciativa privada municipal.

§ 2º O Benefício da Primeira Chance será de prestação mensal e devido a partir da data da conclusão do primeiro mês de trabalho oriundo da contratação, observadas as seguintes disposições:

I – o empregador informará à SETUMAJUDE, a realização da contratação do beneficiário inscrito e selecionado, assim como, a sua jornada de trabalho, frequência, salário contratado e função desempenhada, por meio disponibilizado pela Secretaria;

II – a primeira parcela será paga no prazo estabelecido em Decreto, contado da data da contratação, desde que a celebração do contrato seja corretamente informada à Secretaria; e

III – o Benefício da Primeira Chance será pago exclusivamente enquanto durar o programa, a relação de trabalho, a autorização expressa do Município e o preenchimento das condições estabelecidas em lei e sua regulamentação.

§ 3º Caso a informação de que trata o inciso I do § 2º deste artigo não seja prestada no prazo previsto em Decreto:

I – o empregador ficará responsável pelo pagamento da remuneração integral do beneficiário contratado até que a informação seja prestada;

II – a data de início do Benefício da Primeira Chance será fixada na data em que a informação tenha sido efetivamente prestada, e o benefício será devido pelo restante do período pactuado ficando limitado, em todo caso, a dois anos podendo ser prorrogado por igual período; e

III – a primeira parcela, observado o disposto no inciso II deste parágrafo, será paga no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que a informação tiver sido efetivamente prestada.

§ 4º Decreto regulamentador disciplinará a forma de:

I – transmissão das informações e das comunicações pelo empregador; e

II – concessão e pagamento do Benefício da Primeira Chance.

§ 5º O recebimento do Benefício da Primeira Chance não impedirá a concessão e não alterará o valor do seguro-desemprego a que o empregado vier a ter direito, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no momento de eventual dispensa.

Projeto de Lei nº ____/2021

**Institui o Programa Municipal
Primeira Chance e dá outras
disposições.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE

Seção I

Da Instituição, dos Objetivos e das Medidas do Programa Primeira Chance

Art. 1º Fica criado o Programa Primeira Chance no âmbito do Município de Passa e Fica com os seguintes objetivos:

- I – estimular o crescimento do emprego e da renda;
- II – estimular a continuidade e o desenvolvimento das atividades laborais e empresariais de micro e pequenos empreendedores; e
- III – reduzir o impacto social decorrente da dificuldade de ingresso do jovem no mercado de trabalho.

Parágrafo único. O objetivo analítico do programa é apoiar a oportunidade de trabalho aos munícipes de Passa e Fica que não detêm qualquer experiência de trabalho, de modo a promover a experiência profissional mínima para que o jovem possa ter acesso ao mercado de trabalho.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico (SETUMAJUDE), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) coordenar, executar, monitorar e avaliar o Programa Primeira Chance e editar normas complementares necessárias à sua execução.

Seção II

Do Benefício da Primeira Chance

Art. 3º Fica criado o Benefício da Primeira Chance, a ser pago para atender à necessidade dos beneficiários nas seguintes hipóteses:

- I – quando identificada a necessidade de ampliação de mão-de-obra de micro e pequeno empreendedor, com capacidade de treinamento do jovem, como meio de desenvolvimento da atividade;

MENSAGEM Nº 004/2021
GABINETE DO PREFEITO DE PASSA E FICA/RN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.

Com a presente encaminho a essa conceituada Casa Legislativa o anexo projeto de lei que institui o Programa Municipal Primeira Chance e dá outras disposições.

Conforme consabido, é objetivo fundamental na Constituição Federativa do Brasil, nos termos do art. 3º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;", sendo fundamento da República Federativa do Brasil, conforme art. 1º, inciso IV, da Constituição da República "os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;". Ademais, é notório que o Município de Passa e Fica possui cidadãos em situação de desigualdade social o que acaba por ocasionar um elevado índice de desemprego (realidade nacional) – pela baixa qualificação técnica e experiência – o que pode e deve ser amenizado com a qualificação profissional e experiência fornecida por um Programa da Primeira Chance.

Busca-se, portanto, a concessão do presente auxílio financeiro objetivando viabilizar a abertura de mais vagas de emprego, havendo ainda o efeito benéfico de reforçar a capacidade de mão-de-obra de micro e pequenos empreendimentos do Município, ocasionando fomento à atividade empreendedora e objetivando garantir uma renda mínima a ser percebida como meio de preservar a dignidade da pessoa humana, dando acesso através deste programa a qualificação inicial necessária para o ingresso no mercado de trabalho e em retroalimentação possibilitando que os empreendimentos alcancem o volume de produtividade maior com a disponibilização da respectiva mão-de-obra.

Destaque-se ainda que este programa ampliará a qualificação profissional e assim contribuirá para reduzir as desigualdades sociais existentes dentro do Município de Passa e Fica. Motivo pelo qual apresentamos à deliberação dessa augusta casa, o incluso Projeto de Lei, a fim de que seja apreciado e votado pelos presentes Edis.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico de nosso Município, e ante o interesse público de que se reveste, confiamos na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Passa e Fica/RN, 11 de fevereiro de 2021.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



APROVADO EM:

27/07/2021

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 067/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que junto ao setor competente institua o programa Municipal “Primeira Chance”, no intuito de estimular o crescimento de emprego e renda para jovens sem experiência profissional necessitados a ingressar no mercado de trabalho.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que junto ao setor competente institua o programa Municipal “Primeira Chance”, no intuito de estimular o crescimento de emprego e renda para jovens sem experiência profissional necessitados a ingressar no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 22 de Julho de 2021.


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

Recebido


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 22/07/2021

APROVADO EM:

10 / 08 / 2021

Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 068/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Diretor da DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, que providencie a construção de 2 (duas) lombadas na PB-073, que liga Tacima-PB a cidade de Passa e Fica -RN, próximo ao novo Posto de Gasolina de Iran motos.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Diretor da DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, que providencie a construção de 2 (duas) lombadas na PB-073, que liga Tacima-PB a cidade de Passa e Fica - RN, próximo ao novo Posto de Gasolina de Iran motos.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 27 de Julho de 2021.

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido:

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 03 / 08 / 2021



APROVADO
EM 03/08/2021

PRESENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 069/2021

Autor: João Laerth da Costa Cesário

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, o aluguel de uma casa que servirá de apoio para aquelas pessoas que precisam se deslocar da nossa cidade todos os dias a Capital João Pessoa.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, o aluguel de uma casa que servirá de apoio para aquelas pessoas que precisam se deslocar da nossa cidade todos os dias a Capital João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Dando suporte para aquelas pessoas que vão aguardar enquanto sua consulta não é realizada e para aquelas demais que já realizam de manhã e tem que esperar o veículo sair tarde.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 29 de Julho de 2021.

João Laerth da Costa Cesário
JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 29/07/2021



APROVADO

EM 03/08/2021

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 070/2021

Autor: João Laerth da Costa Cesário

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, compras e instalações de bebedouros no ginásio de esporte da nossa cidade Tacima, Bola e Cachoeirinha.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, compras e instalações de bebedouros no ginásio de esporte da nossa cidade Tacima, Bola e Cachoeirinha.

JUSTIFICATIVA

As instalações de bebedouros é de extrema importância para atender os atletas e o público.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 29 de Julho de 2021.


JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO
= VEREADOR =

Recebido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 29/07/2021



APROVADO
03/08/2021
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO 071/2021

Autor: João Laerth da Costa Cesário

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que seja feita a manutenção e pintura da academia de saúde em frente ao estádio de Futebol “O Machado”.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

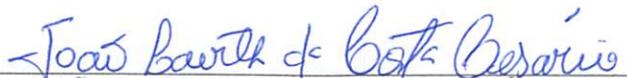
Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que seja feita a manutenção e pintura da academia de saúde em frente ao estádio de Futebol “O Machado”.

JUSTIFICATIVA

Sendo assim, valorizando as áreas urbanas, criando um ambiente mais agradável e dando uma nova visão a população.

Certo de ser atendido em minha pretensão, agradeço a todos os parlamentares que aprovarem o meu requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 29 de Julho de 2021.


JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO
= VEREADOR =

Recebido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 29/07/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO

EM 17/08/2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO 072/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a perfuração de poços artesianos nas comunidades de Capoeira, Bola, Malvão e Logoa D'Água, localizados na zona rural de Tacima.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luis Rodrigues Sobrinho, que seja feita a perfuração de poços artesianos nas Comunidades de Capoeira, Bola, Malvão e Logoa D'Água, localizados na zona rural de Tacima.

JUSTIFICATIVA

Devido a maior seca já vista na história do nosso município

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 05 de Agosto de 2021**

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 10/08/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO

EM 19/08/2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO 073/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a limpeza e retirado do esgoto do açude Municipal ao lado do Parque Bié Caboclo.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luis Rodrigues Sobrinho, que seja feita a limpeza e retirada do esgoto do açude Municipal ao lado do Parque Bié Caboclo.

JUSTIFICATIVA

Retirando o esgoto a água poderá ser usada para diversos fins no dia a dia das famílias Tacimenses.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 05 de Agosto de 2021**

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recabido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 30/08/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO
EM 17/08/2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 074/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de uma Caixa d'água comunitária na Rua Manoel Anselmo.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de uma Caixa d'água comunitária na Rua Manoel Anselmo.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 13 de Agosto de 2021**


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

Recebido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em. 13/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
SECRETARIA DAS FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

LEI MUNICIPAL Nº 202/2019
ANEXO ÚNICO.

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE INCENTIVO
À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - PRAV.

Matrícula: _____ Cargo: _____
Nome: _____
Unidade de Trabalho: _____
ENDEREÇO: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que:

Não fui condenado à perda de cargo por decisão judicial transitada em julgado. E, declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras, razão pela qual, venho de plena e espontânea vontade solicitar adesão ao "Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária - PRAV" implementado pela Prefeitura Municipal de Tacima. E que sou ciente de que só poderei fazer jus ao recebimento dos benefícios do PRAV, após 30 (trinta) dias a contar do primeiro recebimento de meus proventos de aposentadoria junto ao INSS.

Tacima, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor (a).

COMPROVANTE DE ADESÃO

ATESTO QUE O SERVIDOR ACIMA IDENTIFICADO SOLICITOU SUA ADESÃO AO PLANO DE INCENTIVO À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - PRAV.

Em, ____/____/____.

Ass. Responsável na Secretaria Administração e Rec. Humanos

de cálculo para nenhum efeito aos proventos de aposentadoria ou qualquer outra vantagem concedida mediante custeio do erário municipal, nem compõe margem de cálculo consignável para quaisquer fins.

Art. 5.º - Observado o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 2.º da presente Lei, o pagamento do abono pela adesão ao Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária terá início no mês subsequente ao que o servidor apresenta ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura sua carta de concessão de aposentadoria expedida pelo INSS, fins e, se extinguirá pós morte do beneficiário.

Art. 6.º - Incumbe ao Município:

I - receber os pedidos de adesão ao Programa, instruí-los em procedimento sumário, promovendo-lhes uma análise técnico administrativa, submetendo-os a parecer da assessoria jurídica;

II - publicar os atos constitutivos da decisão proferida no processo.

Art. 7.º Poderá aderir ao Programa de Incentivo Aposentadoria Voluntária, o servidor que:

I - apresentar o documento expedido pelo Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, concedendo o benefício previdenciário, em qualquer de suas modalidades;

II - apresentar a Certidão por Tempo de Contribuição para aqueles que estiverem na iminência de se aposentar, ou seja, faltando apenas um ano;

III - comprovar o preenchimento dos requisitos de aposentadoria, na forma da Lei que rege os Regime Geral da Previdência Social- RGPS;

IV - comprovar ter protocolado requerimento de aposentadoria junto ao INSS;

V - solicitar adesão ao PRAV mediante o preenchimento de formulário específico conforme modelo constante no ANEXO ÚNICO da Presente Lei.

Art. 8.º Para fins de exequibilidade da legislação estatuída no presente diploma, serão estabelecidas normas regulamentares de caráter complementar nos termos do que dispõe o artigo 66, inciso - I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 9.º As despesas inerentes a concessão da vantagem pecuniária de que trata a presente lei, correrão a conta das dotações orçamentarias de pessoal, classificadas como Encargos Gerais do Município, próprias do erário público municipal;

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal 60º Ano da Emancipação do Município.


Erivan Bezerra Daniel
Prefeito Municipal.

V - aderir ao PRAV mediante requerimento que expresse de modo formal, espontâneo e irrevogável a sua adesão ao programa em causa nos termos estabelecidos pela presente lei e demais atos que vier a lhe regulamentar;

§ 1º - O pagamento do incentivo pecuniário de que trata a presente lei fica condicionado ao deferimento da aposentadoria requerida junto ao INSS pelo servidor, com a devida apresentação da carta de concessão do benefício previdenciário em causa, acompanhado do comprovante de pagamento dos proventos de aposentadoria do INSS e/ou demonstrativo da memória de cálculo dos valores de pagamento resultante da concessão do benefício da aposentadoria a si deferida.

§ 2º - Os requerimentos de adesão ao PRAV serão atendidos em ordem rigorosamente cronológica da data de protocolização do processo de adesão, observado o disposto no parágrafo primeiro.

§ 3º - Após o interstício de 01 (um) ano da vigência desta Lei, a adesão ao presente programa não gera, automaticamente, direito ao abono, cabendo ao Chefe do Executivo mensalmente fixar o teto de novos valores a serem implantados para tal finalidade, observadas as possibilidades orçamentária e financeira do erário municipal.

Ressalvado o direito dos que já obtiveram a concessão do referido benefício.

§ 4º - Os requerimentos de adesão ao PRAV serão atendidos em ordem rigorosamente cronológica da data de protocolização do processo de adesão, observado o disposto no parágrafo primeiro.

Art. 3º - A adesão ao PRAV implica ao servidor as seguintes condições:

I - a permanência no exercício das funções do cargo que ocupa até a data em que seja concedido seu benefício de aposentadoria;

II - a irreversibilidade da aposentadoria que lhe foi concedida;

III - A investidura em novo cargo público no Município de Tacima - PB, enseja a cessação do abono concedido enquanto perdura o novo vínculo adquirido, com exceção dos cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

IV - Impossibilidade de reingresso ao cargo em que ocupava.

Art. 4º - Observado o disposto no Caput do artigo 2º, será concedido ao servidor que aderir ao PRAV, abono pecuniário sob o título de "abono complementar de aposentadoria" correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor que resultar em decesso remuneratório decorrente dos cálculos dos proventos de sua aposentadoria comparado aos vencimentos do cargo efetivo que ocupava quando em atividade funcional.

Parágrafo primeiro: O pagamento do abono complementar de aposentadoria de que trata o presente artigo, dar-se-á na mesma data e sob as mesmas condições dispensadas aos servidores do município.

Parágrafo segundo - A vantagem de natureza pessoal em que se reveste o abono que menciona o parágrafo anterior não se incorpora e nem servirá de base



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tacima
Palácio Jeovah Lins Coelho
Praça João Ferrelra da Silva, 366 - Centro.
Tacima - PB. CEP: 58.240-000
E-mail: pmtacima@live.com

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2019.

Tacima, 10 de maio de 2019.

"Institui o Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária - PRAIV no âmbito do Serviço Público Municipal e, Dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58, Incisos – I e VIII e, 120, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - fica instituído, no Município de Tacima – PB, o Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária – PRAIV, destinado a concessão de benefício pecuniário ao servidor efetivo, integrante do quadro de pessoal permanente do serviço público municipal que tenha adquirido ou esteja na iminência de adquirir os requisitos exigíveis pelo Regime Geral da Previdência Social – GRPS para obtenção de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.

Art. 2º - O Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária – PRAIV, instituído nos termos da presente lei tem por finalidade subsidiar pecuniariamente o servidor que em decorrência de decesso de remuneração verificado entre o nível salarial atribuído ao seu cargo de provimento efetivo em exercício funcional e o cálculo de seus proventos apurados na concessão de aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, desde que o servidor atenda aos seguintes requisitos:

I – ser servidor efetivo do quadro permanente de pessoal do Serviço Público Municipal de Tacima - PB;

II - encontrar-se em pleno exercício de suas funções no Serviço Público Municipal de Tacima - PB na data da opção pelo PRAIV;

III - contar com tempo de contribuição previdenciário e de serviço suficiente para solicitar aposentadoria voluntária junto ao INSS no período de vigência da presente Lei;



APROVADO EM:

31 / 08 / 2021

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO Nº 075/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a renovação ou prorrogação (por mais 2 anos) do Projeto de Lei Nº 202/2019, que "Institui o Programa da Incentivo a Aposentadoria Voluntária (PRIAV)".

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a renovação ou prorrogação (por mais 2 anos) do Projeto de Lei Nº 202/2019, que "Institui o Programa da incentivo a aposentadoria voluntária (PRIAV)".

JUSTIFICATIVA

Com a renovação do Projeto aprovado pela casa, os funcionários e guerreiros que estão há décadas trabalhando no nosso Município, não terão tantas perdas em sua aposentadoria.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 18 de Agosto de 2021**

Eronides Daniel Junior

ERONIDES DANIEL JUNIOR

= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 24/08/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO EM:

31 / 08 / 2021

Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 076/2021

Autor: Ailton Alves de Lima

Assunto: Solicitando ao Governo do Estado da Paraíba, a doação do terreno onde está localizado o campo de futebol do **Distrito de Cachoeirinha**, para o Município de Tacima-PB.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Governo do Estado da Paraíba, a doação do terreno onde está localizado o campo de futebol do **Distrito de Cachoeirinha**, para o Município de Tacima-PB.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 20 de Agosto de 2021

AILTON ALVES DE LIMA

= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Com.: 24 / 08 / 2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO EM:

24 / 08 / 2021

Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 077/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho a aquisição de um terreno, na Comunidade do Bola, na zona rural de Tacima/PB, para fins de práticas esportiva (futebol de campo).

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho a aquisição de um terreno, na Comunidade do Bola, na zona rural de Tacima/PB, para fins de práticas esportiva (futebol de campo).

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 20 de Agosto de 2021


JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =

Recebido


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em: 20/08/2021

APROVADO

EM 14/09/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO Nº 078/2021

Autor: José Francisco Teixeira Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho a aquisição de um terreno, na Comunidade do Bilinguim, na zona rural de Tacima/PB, para fins de práticas esportiva (futebol de campo).

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho a aquisição de um terreno, na Comunidade do Bilinguim, na zona rural de Tacima/PB, para fins de práticas esportiva (futebol de campo).

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 20 de Agosto de 2021


JOSE FRANCISCO TEIXEIRA SILVA
= VEREADOR =

Recibido:


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 24/08/2021



APROVADO
EM 26/10/2021

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO Nº 079/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a construção de uma via de Escape, nas proximidades do antigo lixão, na rodovia que liga Tacima a Araruna.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a construção de uma via de Escape, nas proximidades do antigo lixão, na rodovia que liga Tacima a Araruna.

JUSTIFICATIVA

Para que com essa obra possa ser evitado acidentes trágicos, e assim evitar perdas de vidas de nossos conterrâneos e demais que passarem por nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 14 de Setembro de 2021

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 21/10/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO

EM 21/09/2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 080/2021

Autor: José Francisco Teixeira Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de uma Caixa d'água comunitária em frente a UBS do Conjunto, nas proximidades da Rua Eliane Teixeira de Lima e Rua José Henrique de Miranda, na cidade de Tacima/PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de uma Caixa d'água comunitária em frente a UBS do Conjunto, nas proximidades da Rua Eliane Teixeira de Lima e Rua José Henrique de Miranda, na cidade de Tacima/PB.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

30 DE NOVEMBRO DE 1959

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 17 de Setembro de 2021**


JOSE FRANCISCO TEIXEIRA SILVA
= VEREADOR =

Recibido


Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 17/09/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO

EM 26/10/2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 081/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a perfuração de um poço no Loteamento Sant'Ana, na cidade de Tacima/PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a perfuração de um poço no Loteamento Sant'Ana, na cidade de Tacima/PB.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 21 de Setembro de 2021

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 21/09/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO

EM 26/10/2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 082/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a perfuração de um poço na Comunidade da Boa Esperança (assentamento), localizado na zona rural da cidade de Tacima/PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a perfuração de um poço na Comunidade da Boa Esperança (assentamento), localizado na zona rural da cidade de Tacima/PB.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.

Em 21 de Setembro de 2021

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 21/10/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO
EM 26/10/2021
PRESIDENTE
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 083/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Presidente da Câmara Municipal de Tacima, o Sr. Ailton Alves de Lima, que seja inserida uma proteção de acrílico entre os parlamentares para a proteção dos mesmos.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Tacima, o Sr. Ailton Alves de Lima, que seja inserida uma proteção de acrílico entre os parlamentares para a proteção dos mesmos.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 21 de Setembro de 2021**

Eronides Daniel Junior

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 21/09/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO

EM 26 / 10 / 2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 084/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de 2 (dois) postes com lâmpadas de LED no pátio da feira da cidade de Tacima/PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a implantação de 2 (dois) postes com lâmpadas de LED no pátio da feira da cidade de Tacima/PB.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 05 de Outubro de 2021**

ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 05 / 10 / 2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

APROVADO
EM 16/11/2021
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 085/2021

Autor: Eronides Daniel Junior

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a criação de uma galeria dos ex-prefeitos de Tacima.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a criação de uma galeria dos ex-prefeitos de Tacima.

JUSTIFICATIVA

Para com essa implantação resgatar e contar a história política de nossa cidade para todos que visitarem o nosso Município

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 03 de Novembro de 2021

Eronides Daniel Junior
ERONIDES DANIEL JUNIOR
= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 09/11/2021

APROVADO

EM 28/11/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO Nº 086/2021

Autor: Ademilson Francisco da Silva

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a perfuração de 2 (dois) poços artesianos, 1(um) na Comunidade Lajeiro e o outro na Comunidade da Barra dos Targinos.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a perfuração de 2 (dois) poços artesianos, 1(um) na Comunidade Lajeiro e o outro na Comunidade da Barra dos Targinos.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 09 de Novembro de 2021

ADEMILSON FRANCISCO DA SILVA

= VEREADOR =

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 17/11/2021

APROVADO

EM 07/12/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO Nº 087/2021

Autor: Josivan Martins de Moraes

Assunto: Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a perfuração de um poço artesiano, na Comunidade de Lagoa de Pedra, localizada na Zona Rural de Tacima/PB.

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.**

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao prefeito constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a perfuração de um poço artesiano, na Comunidade de Lagoa de Pedra, localizada na Zona Rural de Tacima/PB.

**JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 23 de Novembro de 2021



JOSIVAN MARTINS DE MORAIS
= VEREADOR =

Recbido



Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral

Mat. 0011

Em: 23/11/2021



APROVADO

EM 07/12/2021

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
“Casa Terlópedes Cruz”

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83) 98162-2010.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

REQUERIMENTO Nº 088/2021

Autor: João Manoel de Oliveira

Assunto: Diante da perspectiva de mudança do cenário atual, em consonância com as orientações do Ministério Público Estadual, solicito ao Chefe do Executivo, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, que proceda com o cancelamento das festividades tradicionais do município como medida de segurança à saúde de nossos munícipes. Feito isso, que o mesmo converta os recursos das festividades em ações sociais com a população, tais como ampliação da frota de carros pipa e aquisição de cestas básicas para a população mais carente.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Venho na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta casa, requerer que seja endereçado ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues, que diante da perspectiva de mudança do cenário atual, em consonância com as orientações do Ministério Público Estadual, o mesmo proceda com o cancelamento das festividades tradicionais do município como medida de segurança à saúde de nossos munícipes. Feito isso, que o mesmo converta os recursos das festividades em ações sociais com a população, tais como ampliação da frota de carros pipa e aquisição de cestas básicas para a população mais carente.

JUSTIFICATIVA
ORAL EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima- PB.
Em 01 de Dezembro de 2021

Recabido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 01/12/2021

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
= VEREADOR =